



UFAM

BOLETIM UFAM

102ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 29/12/2023

PORTARIA Nº 2/2023 – Corregedoria, de 29 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.036917/2023-74, referentes à averiguação da responsabilidade dos envolvidos em fatos ocorridos durante o evento do palestrante André Lajst em 10/08/2023, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 1/2023. **Presidente:** Vanusa Bezerra Pacheco - Doc./ISB/SIAPE: nº 1551957. **Membro:** Andressa Hiromi Yamamoto - Téc. Adm./MA/SIAPE: nº 1012970. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.